

FAI
Faculdade dos Imigrantes



Guia Acadêmico

Caxias do Sul 2011

Apresentação

No mundo atual, marcado pela incerteza e pela complexidade, torna-se cada vez mais necessário preparar-se para compreender e enfrentar com responsabilidade e competência os novos desafios. Saber apresentar criativamente soluções adequadas aos mais variados problemas em praticamente todos os âmbitos do conhecimento e da ação humana é o que pode fazer a diferença entre ser ou não ser bem sucedido.

Visando a estimular a formação e o desenvolvimento de um espírito crítico e reflexivo necessário para a compreensão dessa realidade, desde março de 2002 a Faculdade dos Imigrantes - FAI está oferecendo cursos de ensino superior destinados à capacitação e a qualificação profissional na área da gestão empresarial e design. Fazendo do conhecimento seu mais importante meio de produção e

seu mais importante produto, a FAI já começa a ser reconhecido pelo seu trabalho tanto na consciência acadêmica e cidadã de seus alunos, quanto na sua aceitação junto à comunidade na qual está inserida.

Neste Guia Acadêmico, além de descrever as diretrizes gerais e a estrutura de nossa Faculdade, apresentando os Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão que oferecemos, também gostaríamos de fornecer aos nossos estudantes as informações básicas que orientam a vida acadêmica, desde o seu ingresso até sua colação de grau. Neste sentido, apresentamos as normas e procedimentos que constituem o dia-a-dia de nossa Instituição.

Mauro Trojan
Diretor

Marco Aurélio Canali
Diretor

1. A Faculdade dos Imigrantes – FAI

A Faculdade dos Imigrantes - FAI é um estabelecimento isolado particular de ensino superior. A FAI é mantida pela Associação Nossa Senhora de Caravaggio, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Após credenciar-se junto ao Ministério da Educação, a Faculdade dos Imigrantes obteve autorização para funcionamento através da Portaria 21 de 04 de janeiro de 2002. Através da Portaria 22, de 04 de janeiro de 2002, do mesmo Ministério da Educação também foi autorizado o funcionamento do Curso de Administração, da Portaria Ministerial nº 74, de 11 de janeiro de 2005 o Curso de Ciências Econômicas, da Portaria Ministerial nº 1666, de 16 de maio de 2005 o Curso de Ciências Contábeis e o Curso Design de Interiores foi autorizado pela Portaria Ministerial nº 1667, de 16 de maio de 2005. Os cursos funcionam no turno manhã e noite e dispõem de 700 vagas anuais.

A criação da FAI é parte de um antigo anseio do Grupo Educacional Mauá, que desde 1959 atua intensivamente na formação educacional. Desde sua fundação, o Grupo Mauá manteve sempre uma infra-estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades educacionais, especialmente no que diz respeito ao seu corpo docente, o que lhe permitiu permanecer fornecendo uma comprovada e excelente qualidade de ensino aos seus alunos. Prova disso é o elevado número de vestibulandos, provenientes dos bancos escolares do Mauá, aprovados nos concursos das instituições de ensino superior da região e da capital. Graças ao conhecimento adquirido neste setor, o Mauá pode ambicionar a atuação também no ensino superior.

Neste sentido, além de consagrar um projeto antigo, a criação da FAI está alicerçada numa sólida experiência educacional, que lhe permite fazer frente aos desafios e exigências da sociedade atual.

A instalação da FAI em Caxias do Sul foi planejada em função do potencial sócio-econômico da região e da carência de formação profissional em áreas específicas nas quais a Faculdade pretende atuar. Situada estrategicamente num dos maiores centros industriais, financeiros e culturais do sul do país, o nordeste gaúcho, a Faculdade dos Imigrantes pretende ter uma efetiva inserção no seu meio, servindo como agente decisivo tanto na produção e disseminação do conhecimento e quanto na transformação econômica e social. Neste sentido, a FAI orienta-se por valores básicos, tais como a inovação e a criatividade, o compromisso ético e cooperação institucional, a consciência e a responsabilidade social, que aliados à qualidade do ensino e a excelência acadêmica, constituem a razão de ser da Instituição.

2. Estrutura

A administração acadêmica da FAI é constituída por dois níveis distintos: um consultivo e deliberativo, o outro executivo. São órgãos consultivos e deliberativos, o Conselho Superior, a Coordenação de Ensino, Extensão e o Colegiado Central. São órgãos executivos a Direção, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a Coordenação de Cursos e a Coordenação Administrativa.

a) O Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão normativo máximo da Instituição, composto pela Direção, com dois representantes; por um representante da Mantenedora; pela Coordenação do Conselho de Ensino e Extensão e por um representante do Colegiado Central, escolhido pelos seus pares. O Conselho Superior tem a função de formular as diretrizes e definir as políticas gerais da Instituição, bem como planejar sua execução; aprovar o plano semestral de atividades da Faculdade; deliberar e aprovar a criação, organização e extinção de cursos submetendo a decisão à Direção e aos órgãos competentes do sistema federal de ensino, observada a legislação em vigor; recomendar a realização de curso de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como seus respectivos planos, de acordo com as normas estabelecidas; submeter à apreciação da Direção, acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse da Faculdade; deliberar sobre as alterações do Regimento Interno da Faculdade dos Imigrantes, submetendo-o à aprovação do Conselho Nacional de Educação, observada a legislação em vigor; exercer as demais atribuições regimentais previstas pelo Regimento da Instituição.

b) A Coordenação de Ensino e Extensão

A Coordenação de Ensino e Extensão tem como atribuições estabelecer as diretrizes para as atividades de ensino e extensão; estudar e propor medidas que visem ao aperfeiçoamento dessas mesmas atividades; e propor programas e atividades de extensão.

c) A Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso, nomeada pela Direção por prazo determinado, tem como atribuições regimentais: elaborar projetos e planos de estudo para o funcionamento do curso; elaborar currículos para os cursos; elaborar os programas das disciplinas e propô-las à Coordenação de Ensino e Extensão; indicar professores para contratação pela Instituição; opinar sobre pedidos de afastamento de docentes para fins de aperfeiçoamento e qualificação; encaminhar à Coordenação de Ensino e Extensão sugestões para o aperfeiçoamento das atividades acadêmicas; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela Direção.

d) A Direção

A Direção é o órgão executivo superior de coordenação e avaliação das atividades da Faculdade. Ela é composta pela Direção, designada pelo Conselho Deliberativo da entidade mantenedora. As atribuições regimentais da Direção são as seguintes: convocar e presidir as reuniões do Colegiado Central; elaborar plano semestral de atividades da Faculdade; elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade e encaminhá-lo aos órgãos competentes para apreciação; fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas de ensino e horários; zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso e omissão; conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados acadêmicos; convocar eleições para a escolha dos representantes dos diversos órgãos acadêmicos; representar a Faculdade em qualquer fórum; celebrar convênios interinstitucionais; autorizar as publicações, sempre que estas envolvam responsabilidades da Faculdade; cumprir, fazer cumprir as disposições regimentais.

e) A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional é um órgão executivo de apoio à Direção, cujas atribuições consistem em assessorar a Direção na análise dos projetos de desenvolvimento e expansão da Instituição, bem como estudar a viabilidade de sua implantação.

f) A Coordenação Administrativa

À Coordenação Administrativa da Faculdade compete zelar pelo patrimônio físico da Instituição, bem como se responsabilizar pelo funcionamento dos serviços de apoio técnico-operacional e pelas demais atividades administrativas.

g) Órgãos Suplementares

Os órgãos suplementares estão diretamente vinculados à Direção e servem de apoio às atividades de ensino e extensão. Seu funcionamento é disciplinado por regulamento próprio, apreciado pela Coordenação de Ensino e Extensão e aprovado pelo Conselho Superior. São Órgãos Suplementares: a Biblioteca Central, o Laboratório de Informática, o Núcleo Audiovisual e o Núcleo de Editoração.

3. Princípios Norteadores

A FAI promove e desenvolve as atividades de ensino superior dentro do princípio básico da indissociabilidade do ensino e da extensão, visando garantir a excelência e atender, de forma direta e/ou indireta, às necessidades de formação e qualificação profissional da comunidade na qual se insere.

Com o objetivo de produzir e difundir o saber institucionalizado de forma a estimular a criação de novos saberes e de fomentar o desenvolvimento da capacidade de gerenciar e resolver problemas no âmbito da gestão empresarial e design, a FAI prioriza a contratação e a qualificação do seu corpo docente, o aperfeiçoamento permanente, o desempenho acadêmico e a responsabilidade social junto à comunidade, contribuindo desse modo tanto para a solução de problemas inerentes ao conhecimento, bem como para a compreensão e solução de problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade.

a) Políticas de ensino de graduação e pós-graduação

Para cumprir seus objetivos, a FAI atualmente desenvolve atividades oferecendo cursos de graduação em Administração, Contabilidade com Ênfase em Meio Ambiente e Mercado Internacional, Contabilidade com Ênfase em Controladoria e Design de Interiores. No entanto, tendo em vista seu plano de desenvolvimento institucional, a FAI ampliou de modo significativo sua área de atuação no ensino

superior, passando a oferecer novos cursos de graduação e pós-graduação. Objetivo primordial da FAI é formar alunos aptos à inserção em diversos setores profissionais e para a participação no processo de desenvolvimento da economia e da sociedade brasileira. Por isso, a FAI quer colaborar com a formação contínua de seus alunos e estimular a criatividade e a imaginação, visando ao desenvolvimento do espírito e do pensamento reflexivo, oferecendo um ensino superior de excelência.

Além das atividades de ensino que se realizam no âmbito da Faculdade, a formação dos alunos conta com uma política de estágios que visa especialmente ao exercício e a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso. Os estágios são realizados de acordo com o disposto pelo regimento próprio da Faculdade e visam inserir os alunos no mercado de trabalho. Do mesmo modo, visando oferecer as condições adequadas aos seus alunos, a FAI está implantando e ampliando o acervo da biblioteca e do laboratório de informática.

Como fator diferencial da formação universitária, a FAI centra suas atenções na constituição de um corpo docente altamente qualificado. Nesse sentido, ela conta com professores titulados e está incentivando a capacitação e a formação continuada dos seus docentes.

b) Políticas de ensino de pós-graduação

A FAI entende que não pode haver excelência no ensino superior sem que haja também a oferta de cursos de pós-graduação, que possibilitem o desenvolvimento da pesquisa científica e contribuam para o aperfeiçoamento da formação profissional continuada.

As atividades de pós-graduação desenvolvidas pela FAI têm como público alvo graduados de nível superior, interessados em seu aperfeiçoamento pessoal, mas também na produção de novos conhecimentos, que visem a contribuir para a solução de problemas tanto ao nível das organizações onde trabalham, quanto ao nível da comunidade onde vivem. Junto ao compromisso com o avanço da ciência e da tecnologia, uma das diretrizes básicas dos Cursos de Pós-Graduação da FAI é a relevância acadêmica associada à responsabilidade social.

As atividades de Pós-Graduação da FAI estão concentradas na oferta de Cursos MBA nas áreas de Gestão Estratégica de Pessoas, Controladoria e Finanças, Programa de Pós-Graduação em Bens Culturais, Gestão de Negócios de Fomento Mercantil, Securitização e FIDC – Edição Porto Alegre.

A oferta e o desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação nas áreas de formação da FAI realizam-se através de convênios interinstitucionais firmados com entidades de ensino superior de renomada qualidade. A realização dos Cursos de Pós-Graduação da FAI se dá em modernas e adequadas instalações, amplamente equipadas com recursos tecnológicos avançados e próprios ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.

c) Políticas para as atividades de extensão

A FAI desenvolve suas atividades de ensino visando integrar a capacitação e o aperfeiçoamento profissional ao meio no qual se insere. Neste sentido, através de suas atividades de extensão, a FAI participa na apresentação de soluções para os problemas da comunidade, ouvindo suas demandas e transmitindo-lhe suas conquistas no âmbito do conhecimento. Desse modo, a FAI possibilita a participação da comunidade nos resultados não somente da criação cultural, mas também da pesquisa científica e tecnológica.

A participação da FAI nas atividades de extensão se realiza principalmente através de cursos, palestras e seminários extracurriculares.

4. Ensino

Cursos de Graduação

Os cursos de graduação conferem ao estudante, através da obtenção de diploma, um grau e título, atribuindo-lhe privilégios profissionais.

O sistema acadêmico adotado pela FAI para os seus cursos de graduação é o sistema de créditos e inscrição por disciplinas. Depois de matriculado, o aluno deverá começar a cursar as disciplinas que escolheu dentre as que lhe são oferecidas. Essas disciplinas, entretanto, não são propostas aleatoriamente. Organizam-se em um conjunto de conhecimentos complexo e multivalente que é o curso.

O aluno deverá integralizar as disciplinas especificadas para o seu curso, que obedece a uma duração mínima e máxima.

Os currículos dos cursos de graduação estruturam-se em disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas.

Informações gerais sobre os cursos

Código	Curso	Horas Aula	Créditos	Vagas Anuais	Período	Prazo Mínimo Integralização Curricular	Ato Legal/MEC
005	Economia	3.294	183	100	Noturno	9 semestres	Portaria 74, de 11/01/2005
007	Contabilidade	2.808	156	100	Noturno	8 semestres	Portaria 1666 de 16/05/2005.
008	Design de Interiores	2.880	160	100	Noturno	8 semestres	Portaria 1667 de 16/05/2005
009	Administração	3.024	168	400	Noturno	8 semestres	Portaria 22, de 04/01/2002.

Coordenações de Curso de Graduação

Visando atender aos seus alunos, a FAI mantém um permanente serviço de orientação acadêmica. Esse serviço está a cargo da Coordenação de Curso, cujas atribuições regimentais incluem desde a elaboração dos projetos e planos de estudo dos cursos bem como dos respectivos currículos e programas. À Coordenação de Curso devem ser encaminhados os pedidos referentes à vida acadêmica do aluno. (ver quadro abaixo). Os horários de atendimento aos acadêmicos podem ser encontrados junto à Secretaria.

Cursos de Pós-Graduação

A Faculdade dos Imigrantes proporciona ensino para alunos já graduados, visando ao aprimoramento da formação anteriormente obtida. Esses cursos têm os níveis de *lato sensu* (Aperfeiçoamento e Especialização). Os cursos de Aperfeiçoamento e Especialização têm por objetivo o aprofundamento de conhecimentos em determinada área específica de atividade.

Código	Curso	Horas/Aula	Período
001	MBA Gestão de Negócios de Fomento Mercantil	612horas	Março 2011
002	MBA Gestão Estratégica de Pessoas	414horas	Março 2012
003	MBA Controladoria e Finanças	432horas	Março 2012

Cursos de Extensão

Cursos oferecidos à comunidade pela Faculdade dos Imigrantes que poderão ser freqüentados por interessados que atendam aos requisitos estabelecidos. Esses requisitos dependerão da natureza e dos objetivos de cada curso. Os cursos de extensão serão fornecidos à comunidade sob diversas formas, tais como realização de estudos, elaboração e orientação de projetos de natureza científica, técnica, educacional, artística, cultural e assistencial.

5. Normas e Procedimentos

Descrição	Código	Modalidade	O que é	Prazo	Taxas	Documentação Exigida
Trancamento de Matrícula	111	Total	É o trancamento de todas as disciplinas em que o aluno está matriculado no semestre; ou interrupção de estudos	Em qualquer época	20,00	Comprovante Expedido pela Secretaria, assinado pelo aluno.

			para o semestre seguinte.			
Transferência Externa	112	Ex-Ofício	É concedida ao Servidor Público, federal, civil ou militar, ou a seus dependentes que comprove(m) sua remoção ou transferência por necessidade de serviço para Caxias do Sul ou região próxima.	13/07 a 20/07 e 28/11 a 05/12	60,00	Histórico escolar atualizado, currículo do curso (portaria 515 MEC), portaria ou decreto de autorização ou reconhecimento do curso, prova de ser acadêmico regular, programa de disciplinas cursadas, grade curricular. Todos os documentos deverão ser entregues em papel timbrado com carimbo do setor competente.
Transferência Externa	113	Vaga/Curso	É concedida ao acadêmico de qualquer Instituição de Ensino Superior desde que seja aprovado em processo seletivo, após um semestre cursado e concluído.	13/07 a 20/07 e 28/11 a 05/12	60,00	Histórico escolar completo; boletim de desempenho do processo de seleção (vestibular); conteúdos programáticos das disciplinas cursadas e aprovadas; sistema de avaliação da IES de origem; grade curricular do curso; estrutura do curso; decreto/portaria de reconhecimento do curso; atestado de vínculo; xérox do RG; xérox do CPF; xérox do comprovante de endereço; xérox do certificado de conclusão do ensino médio; duas fotos 3x4; preenchimento do formulário de solicitação de transferência para a FAI (na secretaria). Todos os documentos deverão ser entregues em papel timbrado com carimbo do setor competente. O acadêmico vaga/curso só poderá requerer transferência se tiver concluído um semestre, com aprovação mínima de uma disciplina.
Transferência Interna	114	Vaga/Curso	É concedida ao acadêmico que deseja se transferir para um outro curso, desde que haja vaga no curso	13/07 a 20/07 e 28/11 a 05/12	20,00	Preenchimento do formulário de solicitação de transferência interna disponível na Secretaria.

			pretendido e que seja aprovado em processo seletivo a critério da Coordenação de Curso.			
Portadores de Diplomas de Nível Superior	115	Vaga/Curso	Concedida ao acadêmico diplomado de qualquer Instituição de Nível Superior que deseja realizar um novo curso na FAI, desde que haja vaga.	13/07 a 20/07 e 28/11 a 05/12	100,00	Cópia autenticada do Diploma de graduação; histórico de graduação completo; decreto/portaria de reconhecimento do curso; xérox do RG; xérox do CPF; xérox do comprovante de endereço; duas fotos 3x4; preenchimento do formulário de solicitação de transferência para a FAI (na secretaria). Todos os documentos deverão ser entregues em papel timbrado com carimbo do setor competente.
Aproveitamento de Disciplinas	116	Outras Instituições	São disciplinas aprovadas em outras Instituições de Ensino Superior que o acadêmico poderá proveita-las desde que haja compatibilidade com carga horária, ementário e plano de ensino.	21/03 a 28/03 e 22/08 a 26/08	40,00	Apresentar o histórico escolar, ementário, grade curricular e o sistema de avaliação das disciplinas e formalizar o processo de aproveitamento junto a Secretaria.
Aproveitamento de Disciplinas	117	FAI	São disciplinas aprovadas na própria Instituição que o acadêmico poderá proveita-las desde que haja compatibilidade com carga horária, ementário e plano de ensino.	21/03 a 28/03 e 22/08 a 26/08	-	Preenchimento do formulário de solicitação de aproveitamento de disciplinas disponível na Secretaria.
Aproveitamento de créditos para atividades	118	Atividades Complementares	Quando a fins de cumprimento de horas complementares o acadêmico	21/03 a 28/03 e 22/08 a 26/08	10,00 por certificado	Anexar os certificados e o sistema de avaliação das atividades

complementares			apresenta certificados de atividades extracurriculares.			
Aproveitamento das horas deferidas como créditos de atividades complementares	119	Atividades Complementares	Após o deferimento de horas das atividades extracurriculares apresentadas pelo acadêmico, o mesmo deverá solicitar o aproveitamento das horas deferidas pela Coordenação de Curso para cômputo em seu histórico.	21/03 a 28/03 e 19/09 a 23/09	Valor-hora do curso	Formalizar na Secretaria o aproveitamento das horas para inserção e cômputo no histórico escolar.
Troca de Disciplinas	120	Troca de Disciplinas	É a prerrogativa que o acadêmico tem de até na primeira semana de aulas regulares alterar disciplinas, desde autorizadas pelo Registro Acadêmico.	21/03 a 28/03 e 19/09 a 23/09	10,00	Comprovante Expedido pela Secretaria, assinado pelo aluno.
Estudo de Currículo (Pedido de Colação de Grau)	121	Curso	Pedido oficial aos alunos que já cumpriram todas as disciplinas do curso e as atividades complementares	14/03 a 18/03 Formandos 2011	130,00	Xérox da certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor com o último comprovante de votação, CPF e documento militar.
Expedição de Diploma	122	Expedição de Diploma	Ao término do curso após ter cumprido integralmente as disciplinas constantes na grade curricular o acadêmico tem direito a receber o seu diploma e gozar de todos os seus privilégios.	Na conclusão do Curso	80,00	Comprovante Expedido pela Secretaria
Cancelamento de Vaga	123	-	É a prerrogativa que o acadêmico em qualquer	Em qualquer época		Comprovante Expedido pela Secretaria, assinado pelo aluno.

			época, solicitar o cancelamento de sua vaga.			
Reingresso no mesmo Curso	124	Reingresso no mesmo Curso	Quando o acadêmico pretende retornar ao mesmo curso que esteve cursando e solicitou trancamento de matrícula.	13/07 a 19/06 e 28/11 a 05/11	20,00	Comprovante Expedido pela Secretaria
Reingresso no mesmo Curso com trancamento automático	125	Reingresso no mesmo Curso com trancamento automático	Quando o acadêmico pretende retornar ao mesmo curso que esteve cursando e não solicitou trancamento de matrícula.	13/07 a 19/06 e 28/11 a 05/11	40,00	Comprovante Expedido pela Secretaria
Reingresso em outro Curso	126	Reingresso em outro Curso	Quando o acadêmico pretende retornar ao em outro curso que deseje cursar.	13/07 a 19/06 e 28/11 a 05/11	20,00	Comprovante Expedido pela Secretaria
Benefícios do Decreto-Lei nº 1.044/69 (doenças infectocontagiosas)	128	-	Por solicitação do acadêmico	Em qualquer época	20,00	Comprovante Expedido pela Secretaria
Benefícios da Lei nº 6.202/75 (gestação)	129	-	Por solicitação do acadêmico	Em qualquer época	20,00	Comprovante Expedido pela Secretaria
Certificados	130	-	Por solicitação do acadêmico afim de comprovação.	Em qualquer época	10,00	Comprovante Expedido pela Secretaria
Histórico Escolar e 2º via do	131	-	Documento que apresenta o desempenho acadêmico do	Em qualquer época	10,00	Comprovante Expedido pela Secretaria

Contrato de Matrícula			aluno e contém as disciplinas e créditos obtidos e horas aula. 2º via do contrato de matrícula onde constam as disciplinas matriculadas no semestre			
Conteúdos Programáticos	132	-	Por solicitação do acadêmico por qualquer motivo.	Em qualquer época	5,00 por disciplina	Comprovante Expedido pela Secretaria
Revisão de Notas	133	-	Por solicitação do acadêmico por motivo de discordância de resultados.	Até 3 dias após a publicação	20,00	Comprovante Expedido pela Secretaria, assinado pelo aluno.
Diplomas 2ª via	134	-	Por solicitação do acadêmico	Em qualquer época	100,00	Comprovante Expedido pela Secretaria
Atestados/ Declarações	135	-	Os acadêmicos que solicitarem estes serviços deverão previamente consultar a FAI da possibilidade ou não.	Em qualquer época	10,00	Comprovante Expedido pela Secretaria
Extrato de Avaliação Curricular	136	-	Os acadêmicos deverão solicitar previamente na Secretaria.	Em qualquer época	10,00	Comprovante Expedido pela Secretaria
Cancelamento de Disciplina	137	-	É uma solicitação de cancelamento de disciplinas matriculadas no semestre.	Em qualquer época	-	Comprovante Expedido pela Secretaria

6. Direitos e Deveres dos Alunos

Dentre os direitos e deveres dos alunos, estabelecidos no Estatuto, Regimento Geral e outros documentos que regem a vida universitária, destacamos:

Representação estudantil

Como participante da vida acadêmica da Faculdade, os alunos têm direito à representação no Colegiado Central, conforme Regimento Interno.

Diretórios Acadêmicos

Os alunos regularmente matriculados poderão organizar-se em:

- a) Diretório Central de Estudantes: de âmbito acadêmico.
- b) Diretórios Acadêmicos: de Cursos, conforme o caso específico.

Deveres dos alunos

São os seguintes os deveres dos alunos:

- acatar as decisões adotadas pela Faculdade;
- atender aos dispositivos regulares no que diz respeito à organização pedagógica, à frequência às aulas e execução dos trabalhos discentes;
- abster-se de quaisquer atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades universitárias e aos professores e seus colegas;
- observar o regime disciplinar instituído nos regulamentos ou regimentos da FAI;
- proteger o patrimônio da Faculdade, constituindo crime de responsabilidade os atos que atentam contra esse patrimônio;
- contribuir, na esfera de sua ação, para o prestígio crescente da Faculdade;
- atentar para os prazos previstos no Calendário Acadêmico ;
- conhecer e seguir instruções e orientações contidas neste *Guia Acadêmico*.

Avaliação do Desempenho Acadêmico

A avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, sendo considerados a frequência e o aproveitamento.

A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória, sendo vedado por lei o abono de faltas.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos será considerado reprovado em qualquer disciplina o acadêmico que não obtenha frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e das demais atividades programadas.

§ 2º - A verificação e o registro da frequência será de inteira responsabilidade do professor e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria da Faculdade.

O aproveitamento acadêmico será avaliado através de acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtidos nas avaliações semestrais e no exame final.

§ 1º - Compete ao professor da disciplina elaborar as avaliações semestrais sob a forma de provas, determinar os demais trabalhos, bem como julgar os resultados.

§ 2º - O processo de avaliação do desempenho e do aproveitamento acadêmico será constituído por, pelo menos, 2 (duas) provas semestrais e demais trabalhos exigidos e supervisionados pelo professor.

§ 3º - O exame final será realizado ao final do período letivo, somente se o acadêmico não obtiver a média 7 (sete) exigida na avaliação semestral.

§ 4º - O acadêmico que deixar de comparecer a qualquer uma das provas semestrais deverá automaticamente prestar exame final.

§ 5º - O exame final constitui uma nova etapa do processo de avaliação e, como tal, que desconsidera as notas obtidas pelo acadêmico durante o semestre.

A cada verificação de aproveitamento será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º - Será atribuída nota 0 (zero) ao acadêmico que utilizar meio fraudulento na realização de qualquer avaliação.

§ 2º - Ao acadêmico que deixar de comparecer ao exame final na data fixada, poderá ser concedida uma segunda oportunidade, que deverá ser requerida no prazo de 3 (três) dias, mediante a comprovação de motivo justo.

§ 3º - Poderá ser concedida revisão de nota atribuída ao exame final, quando requerida no prazo de 1 (um) dia de sua divulgação.

Atendida, em qualquer caso, a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades, será considerado aprovado o aluno que:

I - Independentemente de exame final, obtiver nota de aproveitamento não inferior à nota 7 (sete) na média aritmética simples das notas obtidas na avaliação semestral;

II - Mediante exame final, tiver obtido nota de aproveitamento não inferior a 6 (seis).

§ Único – As médias serão apuradas até uma decimal sem arredondamento.

O acadêmico reprovado por não ter alcançado, seja a freqüência mínima estabelecida, seja a nota mínima exigida, deverá repetir a disciplina, estando sujeito, na repetência, às mesmas exigências de freqüência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

O acadêmico que tenha extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado por meio de provas ou outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas do sistema federal de ensino.

Regime excepcional de aprendizagem

Poderá ser concedido regime excepcional de aprendizagem ao aluno:

- a) portador de afecções mórbidas, congênicas ou adquiridas (Decreto-Lei nº 1.044/69) que determinem distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, de ocorrência isolada ou esporádica, incompatível com a freqüência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação de qualidades intelectuais e emocionais necessárias para o cumprimento de atividades escolares em novos moldes;
- b) gestante, a partir do oitavo mês ou do surgimento de situações decorrentes do estado de gravidez (Lei nº 6.202/75);
- c) participante de congresso científico, de âmbito nacional ou internacional;
- d) participante de competições artísticas ou desportivas, de âmbito nacional ou internacional, desde que registrado como competidor oficial, em documento expedido por entidade oficial; e
- e) matriculado em órgãos de formação da reserva militar.

Regime disciplinar

Caso incorra em alguma infração, o estudante estará sujeito às seguintes sanções disciplinares:

- a) advertência;
- b) repreensão;
- c) suspensão; e
- d) exclusão.

As penas de advertência, repreensão ou suspensão até 30 (trinta) dias são de competência da Direção. A pena de suspensão superior a 30 (trinta) dias e a de exclusão competem ao Diretor Acadêmico. Na aplicação das sanções disciplinares, será considerado o seguinte:

- a) a natureza e a gravidade da infração;
- b) as conseqüências que dela advierem para o ensino ou a administração; e
- c) os antecedentes disciplinares do aluno.

A pena de advertência será verbal e reservada, e as demais serão divulgadas em documentação, devidamente fundamentadas.

7. Recepção aos calouros

A Faculdade dos Imigrantes assegura o respeito à pessoa humana, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, que trata dos direitos e deveres individuais, e em caso de abuso a Direção apurará os fatos e tomará providências cabíveis e necessárias.

8. Atividades de Apoio ao Ensino

Monitoria

As funções de monitor são exercidas por docente ou por alunos dos cursos de graduação, regularmente inscritos em disciplinas e que tenham sido aprovados, anteriormente, na disciplina objeto do concurso. São selecionados por prova específica que avalia a capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina.

As vagas são preenchidas de acordo com a ordem classificatória dos candidatos.

O aluno monitor tem as seguintes atribuições:

- a) auxiliar o professor em atividades didático-científicas (ensino e extensão);
- b) auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e experimental, bem como em atividades de classe e/ou laboratórios;
- c) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, através de pesquisas, monografias, revisão de textos e resenhas bibliográficas.

Estágio Extra-Curricular

São estágios de caráter extracurriculares desenvolvidos em parcerias da FAI – Empresas da Região e órgãos conveniados (CIE-E, Gelre, Inovarh, Personne, FDRH) com objetivo de auxílio na aprendizagem nas mais diversas atividades praticas visando sua integração com o ensino e a pesquisa.

9. Assistência ao Acadêmico

A Secretaria de Assuntos Acadêmicos é a responsável pela divulgação, exposição e orientação aos acadêmicos sobre todos os assuntos de seu interesse.

A FAI proporciona aos seus acadêmicos os seguintes benefícios educacionais:

- **Crédito Educativo Federal (FIES)**- A FAI está credenciada para os alunos que tiverem interesse e se enquadrarem nos requisitos a se habilitarem para a inscrever-se no FIES, onde o acadêmico poderá até 70% do valor de sua mensalidade solicitar este financiamento. Informações: www.mec.gov.br/fies.

- **Seguro Educacional** – Concedido a todos acadêmicos da FAI regularmente matriculados. Obs. Todo acadêmico deverá preencher ficha de inscrição onde consta todas as normas, procedimentos e coberturas.

- **Promoção:** A FAI semestralmente desenvolve uma promoção, preocupada em manter seu corpo discente sempre satisfeito, prestando-lhe um serviço de excelência e buscando sempre alternativas para beneficiá-lo. Em pesquisa realizada, foi constatado que cerca de 90% dos alunos pagam sua faculdade de forma integral. Pensando nisso, foi desenvolvido

um programa que se chama PADRINHO FAI, que visa beneficiar o aluno FAI e também trazer novos alunos para a instituição. O programa funciona da seguinte forma:

- a) Se o aluno indicar um aluno que estuda em outra instituição de ensino, ambos ganham um desconto considerável, desde que permaneçam até o final do curso.
- b) Se o aluno indicar alunos para o vestibular, ele ganha desconto sobre cada aluno indicado, sendo que os descontos são cumulativos e válidos até o final do curso, desde que ambos permaneçam na instituição.

10. Informações Gerais

Código	Descrição
2011A	1º Período Letivo Intensivo
2011B	1º Período Letivo Extensivo
2011C	2º Período Letivo Intensivo
2011D	2º Período Letivo Extensivo

Turno	Dia/Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã	08:30h 10:00h	21	31	41	51	61	71
Manhã	10:10h 11:30h	22	32	42	52	62	72
Tarde	13:30h 15:00h	23	33	43	53	63	73
Tarde	15:10h 16:30h	24	34	44	54	64	74
Vespertino	16:30h 18:00h	25	35	45	55	65	75
Vespertino	18:10h 19:30h	26	36	46	56	66	76
Noite	19:25h 20:55h	27	37	47	57	67	77
Noite	21:10h 22:20h	28	38	48	58	68	78

11. CALENDÁRIO ACADÊMICO 2011

JANEIRO

1º - Feriado Nacional (Dia Universal da Paz) - sábado

19/01 a 11/02 - Matrículas de Transferidos, Reingressos e Portadores de Diploma

24 - Início do Primeiro Período Intensivo (2011A) – Disciplina de Férias

FEVEREIRO

17 - Término do Primeiro Período Intensivo (2011A) – Disciplina de Férias
21 - Início do Primeiro Período Regular das Atividades Acadêmicas (2011B)
21 a 25 - Trocas de Disciplinas

MARÇO

07, 08 e 09 (manhã) - Feriado de Carnaval – segunda-feira, terça-feira e quarta-feira (manhã)
14 a 18 - Pedido de Colação de Grau para alunos formandos em 2011
19 - Sábado não presencial
21 a 25 - Solicitação para Aproveitamento de Disciplinas da FAI e de outras IES - Prazo para Cancelamento de Disciplinas

ABRIL

11 a 15 - Solicitação de Aproveitamento de Horas Complementares
16 - Sábado não presencial
21 - Feriado Nacional de Tiradentes – Quinta-feira
22 - Feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão

MAIO

1º - Feriado Nacional do Dia do Trabalho - Domingo
09 a 11 - Palestras dos cursos de Administração, C. Contábeis e Design de Interiores
14 - Sábado não presencial
23 a 27 - Divulgação do Resultado de Aproveitamento de Disciplinas da FAI e de outras IES
26 - Feriado Municipal de N. Sra. do Caravaggio - Quinta-feira

JUNHO

06 a 10 - Divulgação do Resultado de Colação de Grau
11 - Sábado - Recuperação de aula - Feriado de Corpus Christi (23/06)
13 a 17 - Solicitação de Ingresso por transferidos, reingresso, portadores de diploma e transferências internas
18 - Sábado não presencial
21 a 25 - Divulgação do Aproveitamento de Horas Complementares
23 - Feriado Nacional de Corpus Christi - Quinta-feira
27 a 30 - Solicitação de Interrupção de Estudos
27 - Término da Carga Horária das Disciplinas de Segunda-feira
28 - Término da Carga Horária das Disciplinas de Terça-feira
29 - Término da Carga Horária das Disciplinas de Quarta-feira
30 - Término da Carga Horária das Disciplinas de Quinta-feira

JULHO

1º - Término da Carga Horária das Disciplinas de Sexta-feira
4 - Término do Primeiro Período Regular (2011B) - Início do Segundo Período Intensivo

(2011C) - Disciplina de Férias
05, 06 e 07 - Rematrículas para Segundo Semestre (2011D)
11 a 15 - Matrículas para Transferidos e Portadores de Diploma
18 a 22 - Matrículas para Reingressos
29 - Término do Segundo Período Intensivo (2011C) - Disciplina de Férias
27 a 30 - Solicitação de Interrupção de Estudos

AGOSTO

1º - Início do Segundo Período Regular das Atividades Acadêmicas (2011D).
01 à 05 - Trocas de Disciplinas (somente neste período).
20 - Sábado não presencial.
22 à 26 - Solicitação para Aproveitamento de Disciplinas da FAI e de outras IES.

SETEMBRO

5 - Prazo para Cancelamento de Disciplinas (após esta data não será mais permitido).
7 - Feriado Nacional da Independência do Brasil - Quarta-feira.
17 - Sábado não presencial Sábado.
19 à 23 - Solicitação para Aproveitamento de Horas Complementares.
20 - Feriado Estadual do Dia do Gaúcho - Terça-feira.

OUTUBRO

12 - Feriado Nacional de N. Sra. Aparecida - Quarta-feira.
15 - Feriado do Dia do Professor - Sábado.
17,18 e 19 - Semana Acadêmica (turmas manhã e noite).
22 - Recuperação de aula - Feriado de 07/09, 12/10 e 02/11 (quarta-feira).
24 à 28 - Divulgação do Resultado de Aproveitamento de Disciplinas da FAI e de outras IES.

NOVEMBRO

2 - Feriado Nacional de Finados - Quarta-feira.
14 - Feriadão Proclamação da República - segunda-feira.
15 - Feriado Nacional da Proclamação da República - Terça-feira.
19 - Sábado não presencial.
21 à 25 - Divulgação do Aproveitamento de Horas Complementares.
28 - Solicitação de Ingresso para transferidos, reingresso, portadores de diploma e transferência Internas.

DEZEMBRO

15 - Solicitação de Interrupção de Estudos do segundo semestre de 2011.
12 - Término da Carga Horária das Disciplinas de Segunda-feira.
13 - Término da Carga Horária das Disciplinas de Terça-feira.
14 - Término da Carga Horária das Disciplinas de Quarta-feira.
8 - Término da Carga Horária das Disciplinas de Quinta-feira.
9 - Término da Carga Horária das Disciplinas de Sexta-feira.

Curso: Administração - 2011

Duração na FAI = 8 semestres - 3.024 h/a

RECONHECIMENTO Portaria Conjunta N°.778 de 10/06/2009 D.O.U de 15/06/2009

Códigos	Disciplinas	Pré/ Co Requisito+	Créditos	Horas/aula
1º. SEMESTRE				
ADM001	Teorias da Administração I	Sexta-feira	4	72
BAS001	Matemática I	quarta-feira	4	72
BAS002	Português	Quinta-feira	4	72
BAS003	Filosofia e Ética Profissional	Terça-feira	4	72
BAS004	Sociologia	Segunda-feira	4	72
2º. SEMESTRE				
DIR001	Direito Público e Privado	quarta-feira	4	72
ADM003	Matemática II	terça-feira	4	72
ADM002	Teorias da Administração II	quinta-feira	4	72
BAS015	Ciência Política	Sexta-feira	4	72
BAS005	Estatística Básica (Estatística I)	segunda-feira	4	72
3º. SEMESTRE				
CON034	Introdução à Economia (Economia e Comércio Exterior)	sexta-feira	4	72
ADM031	Estatística II	segunda-feira	4	72
RHU002	Legislação Social e Trabalhista	quarta-feira	4	72
BAS008	Psicologia	terça-feira	4	72
CON001	Introdução a Contabilidade	quinta-feira	4	72
4º. SEMESTRE				
ADM021	Administração Mercadológica I	sexta-feira	4	72
ADM019	Administração de Recursos Humanos I	quarta-feira	4	72
DIR002	Direito Tributário (Planej. Tribut. rio DIR007)	segunda-feira	4	72
ECO006	Teoria Microeconômica I	quinta-feira	4	72
CON013	Contabilidade de Custos (Metod. Básica de Custos)	terça-feira	4	72
5º. SEMESTRE				
ADM017	Administração Financeira de Curto Prazo	segunda-feira	4	72
ADM022	Administração Mercadológica II	sexta-feira	4	72
ADM020	Administração de Recursos Humanos II	terça-feira	4	72
ADM015	Administração da Produção I	quarta-feira	4	72
ECO012	Teoria Microeconômica II	quinta-feira	4	72
6º. SEMESTRE				
ADM014	Administração Financeira de Longo Prazo	quinta-feira	4	72
BAS009	Metodologia da Pesquisa Científica	segunda-feira	4	72
ADM005	Administração de Sistemas de Informação	Terça-feira	4	72
ADM018	Administração da Produção II	quarta-feira	4	72
ADM009	Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais	sexta-feira	4	72
7º. SEMESTRE				
ADM032	Logística Empresarial e Gestão da Qualidade	segunda-feira	4	72
ADM004	Organização, Sistemas e Métodos	quarta-feira	4	72
ADM016	Visão Sistêmica Organizacional	terça-feira	4	72
ADM033	Estágio Supervisionado I		8	144
8º. SEMESTRE				
ADM034	Análise e Avaliação de Projetos	Quarta-feira	4	72
ADM035	Planejamento Estratégico	Quinta-feira	4	72
ADM036	Tópicos Especiais	Sexta-feira	4	72
ADM037	Estágio Supervisionado II		8	144
LIBR001	Língua Brasileira e Sinais - LIBRAS *OPTATIVA		4	72
Atividades Complementares			8	144
Carga Horária Total p/ Integralização Curricular			168	3.024

Curso: Ciências Contábeis com Ênfase em Controladoria 2011

Duração na FAI = 8 semestres - 3.024 h/a

Autorização: Portaria 1666 de 16/05/2005 do MEC - Publicação no Diário Oficial da União em 17/05/2005

Códigos	Disciplinas	Pré/ Co Requisito+	Créditos	Horas/aula
1º. SEMESTRE				
DIR004	Direito Civil	Segunda-feira	4	72
BAS001	Matemática	Quarta-feira	4	72
CON029	Contabilidade Introdutória	Terça-feira	4	72
CON031	Espanhol Instrumental I	Sexta-feira	4	72
BAS002	Português	Quinta-feira	4	72
2º. SEMESTRE				
CON034	Introdução à Economia	Sexta-feira	4	72
ADM003	Matemática II	Terça-feira	4	72
BAS005	Estatística Básica	Segunda-feira	4	72
CON003	Contabilidade Intermediária	Quarta-feira	4	72
CON032	Espanhol Instrumental II	Quinta-feira	4	72
3º. SEMESTRE				
RHU002	Legislação Social e Trabalhista	Quarta-feira	4	72
CON037	Ética Geral e Profissional	Quinta-feira	4	72
CON045	Marketing de Serviços	Sexta-feira	4	72
CON005	Prática da Contabilidade	Segunda-feira	4	72
ADM005	Administração de Sistemas de Informação	Terça-feira	4	72
4º. SEMESTRE				
CON036	Planejamento e Controle da Produção	quarta-feira	4	72
DIR002	Direito Tributário	Segunda-feira	4	72
CON013	Contabilidade de Custos	Terça-feira	4	72
CON011	Contabilidade Societária I	Sexta-feira	4	72
ADM035	Planejamento Estratégico	Quinta-feira	4	72
5º. SEMESTRE				
CON038	Noções Atuariais	Quarta-feira	4	72
CON008	Contabilidade Fiscal e Tributária	Terça-feira	4	72
CON017	Análise de Custos	Quinta-feira	4	72
CON043	Contabilidade Societária II		4	72
CON039	Administração Financeira	Sexta-feira	4	72
6º. SEMESTRE				
CON035	Análise de Investimentos e Mercado de Capitais		4	72
CON015	Análise das Demonstrações Contábeis	Quarta-feira	4	72
CON021	Orçamento Empresarial	Quinta-feira	4	72
CON024	Contabilidade Governamental I		4	72
BAS009	Metodologia da Pesquisa Científica	Segunda-feira	4	72
7º. SEMESTRE				
CON023	Teoria da Contabilidade	Sexta-feira	4	72
CON018	Controladoria I	Segunda-feira	4	72
CON044	Contabilidade Governamental II	Quarta-feira	4	72
CON041	Perícia, Mediação e Arbitragem	Terça-feira	4	72
CON046	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 1		4	72
8º. SEMESTRE				
CON019	Contabilidade Contemporânea	Quarta-feira	4	72
CON027	Controladoria II		4	72
CON047	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 2		4	72
CON016	Auditoria	quinta-feira	4	72
CON042	Contabilidade Internacional	sexta-feira	4	72
LIBR001	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - OPTATIVA		4	72
ATV001	Atividades Complementares		8	144
Carga Horária Total para Integralização Curricular			168	3.024

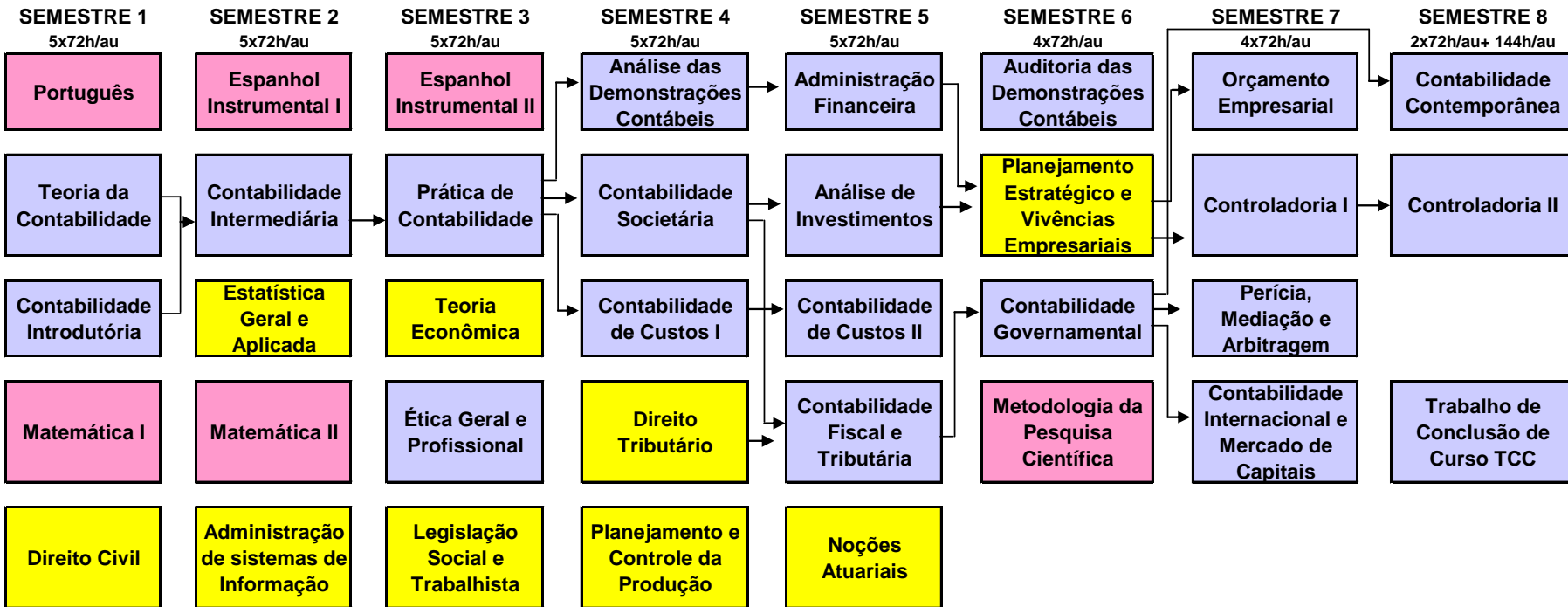
Curso: Bacharelado em Design de Interiores 2011

Duração na FAI = 2.880 h/a

Autorização: Portaria 1667 de 16/05/2005 do MEC - Publicação no Diário Oficial da União em 17/05/2005

Códigos	Disciplinas	DIA DA SEMANA	Créditos	Horas/aula
1º. SEMESTRE				
DES043	Atelier I	Terça-feira	4	72
DES049	História da Arte e da Técnica	Quarta-feira	4	72
DES080	Desenho Técnico	Segunda-feira	4	72
BAS002	Português	Quinta-feira	4	72
DES052	Tópicos de Design	Sexta-feira	4	72
2º. SEMESTRE				
DES044	Atelier II	Terça-feira	4	72
DES009	Ciências Exatas Aplicadas ao Design	Quinta-feira	4	72
DES081	Pesquisa em Design	Sexta-feira	4	72
DES025	Estruturas	Quarta-feira	4	72
DES055	Introdução ao Projeto	Segunda-feira	4	72
3º. SEMESTRE				
DES045	Atelier III	Quinta-feira	4	72
DES061	Modelos Físicos - Maquetes		4	72
DES062	Tecnologia dos Materiais I	Terça-feira	4	72
DES063	Ergonomia I	Quarta-feira	4	72
DES056	Projeto I	Segunda-feira	4	72
4º. SEMESTRE				
DES046	Atelier IV	Quarta-feira	4	72
DES010	Ciências Humanas Aplicadas em Design	Terça-feira	4	72
DES064	Ergonomia II	Segunda-feira	4	72
DES066	Tecnologia dos Materiais II		4	72
DES057	Projeto II	Quinta-feira	4	72
5º. SEMESTRE				
DES047	Atelier V	Terça-feira	4	72
DES067	Percepção de Espaços		4	72
DES070	Conforto Ambiental I		4	72
DES069	Ambientes Externos	Sexta-feira	4	72
DES058	Projeto III	Quinta-feira	4	72
6º. SEMESTRE				
DES048	Atelier VI		4	72
DES072	Marketing	Férias	4	72
DES071	Conforto Ambiental II		4	72
DES073	Design de Superfícies	Segunda-feira	4	72
DES059	Projeto IV	Quinta-feira	4	72
7º. SEMESTRE				
DES077	Estágio Supervisionado		4	72
DES068	Semiótica Aplicada ao Design	Terça-feira	4	72
DES074	Legislação e Ética Profissional em Design	Quinta-feira	4	72
DES075	Gestão da Produção	Segunda-feira	4	72
DES060	Projeto V	Sexta-feira	4	72
8º. SEMESTRE				
DES076	Ambientes Inteligentes	Segunda-feira	4	72
DES078	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC		8	144
LIBR001	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - OPTATIVA		4	72
ATV001	Atividades Complementares		8	144
Carga Horária Total para Integralização Curricular			160	2.880

MATRIZ CURRICULAR - BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



ATIVIDADES COMPLEMENTARES (144 HS)



Curso de Ciências Econômicas - Ênfase em Comércio Internacional e Meio Ambiente

Duração na FAI = 9 semestres - 3.096 h/a

Autorizado pela Portaria 74, de 11/01/2005 do MEC Diário Oficial da União de 11/01/2005.

Códigos	Disciplinas	Pré/ Co Requisito+	Créditos	Horas/aula
1º. SEMESTRE				
BAS001	Matemática I		4	72
CON001	Contabilidade		4	72
BAS004	Sociologia		4	72
BAS006	Economia e Comércio Exterior		4	72
ECO003	História Econômica Geral		4	72
2º. SEMESTRE				
ADM003	Matemática II	BAS001	4	72
BAS005	Estatística		4	72
ECO006	Teoria Microeconômica I	BAS001/BAS006	4	72
ECO009	Formação Econômica do Brasil		4	72
ECO001	Economia e Meio Ambiente	ECO003	4	72
3º. SEMESTRE				
ECO014	História do Pensamento Econômico	ECO003	4	72
CON010	Contabilidade Social	CON001	4	72
DIR001	Direito Público e Privado		4	72
ECO005	Estatística Econômica	BAS005	4	72
ECO012	Teoria Microeconômica II	ECO006	4	72
4º. SEMESTRE				
ECO008	Teoria Macroeconômica I	BAS006	4	72
BAS015	Ciência Política		4	72
ECO015	Econometria		4	72
ECO016	Economia Industrial	ECO012	4	72
ECO002	Introdução à Ecologia		4	72
5º. SEMESTRE				
DIR009	Direito Ambiental		4	72
ECO010	Teoria Macroeconômica II	ECO008	4	72
ECO011	Economia do Setor Público	BAS015/ECO012	4	72
ECO004	Sistemas de Informações Geográficas		3	54
SER005	Gestão Ambiental		4	72
6º. SEMESTRE				
ECO024	Economia Brasileira Contemporânea	ECO008/ECO009	3	54
ECO013	Desenvolvimento Sócio-Econômico	ECO010	4	72
ECO017	Economia Regional e Urbana I	ECO006/ECO008	4	72
ECO018	Técnicas de Pesquisa em Economia I		4	72
ECO020	Economia e Desenvolvimento Sustentável		3	54
7º. SEMESTRE				
ECO022	Economia Regional e Urbana II		4	72
ECO023	Economia Agrícola I	ECO006	4	72
ECO025	Análise e Avaliação de Projetos I		4	72
ECO026	Técnicas de Pesquisa em Economia II	ECO018	4	72
ECO007	Economia Ambiental		2	36
ELE003	Eletiva		2	36
8º. SEMESTRE				
ECO019	Política e Planejamento Econômico	ECO013	4	72
ECO027	Economia Agrícola II	ECO023	4	72
ECO028	Análise e Avaliação de Projetos II	ECO025	4	72
ECO029	Poluição e Recuperação de Áreas Degradadas		4	72
ELE004	Eletiva		2	36
9º. SEMESTRE				
ECO021	Economia e Desenvolvimento Regional		4	72
ECO030	Economia Monetária	ECO008	4	72
ECO031	Ética e Natureza		3	54
ECO032	Avaliação e Análise de Impactos Ambientais		4	72
ECO033	Monografia (Atividade Curricular)		2	36
ATV001	Atividades Complementares		9	162
Carga Horária Total para Integralização Curricular			183	3.294